



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT**  
Av Otavio Costa SN, 0, Centro, 78.470-000  
Telefone: (065) 3356.1209, Fax: (00) .  
CNPJ: 31.809.240/0010-5  
e-mail:

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 17/2016

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor João Antônio Balbino, Prefeito Municipal de Rosario Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1439/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. - 1§ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa vigente no valor de R\$ 1.380.480,00 ( UM MILHAO, TREZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) a ser consignado nas seguintes dotacoes orcamentarias.

#### 02.002-DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.002.13.122.0004.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 10.000,00</b>

#### 02.006-CONTROLADORIA PÚBLICA

02.006.04.122.0003.2005.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 15.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 15.000,00</b>

#### 03.003-FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADO

03.003.08.243.0080.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 360,00
		<b>Sub-Total:R\$ 360,00</b>

#### 04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

04.001.04.123.0003.2016.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 12.720,00
		<b>Sub-Total:R\$ 12.720,00</b>

#### 05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.001.12.361.0010.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 100.000,00
05.001.12.361.0010.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 56.300,00
05.001.12.361.0010.2058.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 176.300,00</b>

#### 05.002-FUNDEB

05.002.12.361.0008.2030.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 400.000,00
05.002.12.365.0008.2031.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
05.002.12.361.0008.2030.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 70.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 670.000,00</b>

#### 06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0022.2043.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 37.000,00
06.001.10.302.0018.2124.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00
06.001.10.302.0018.1040.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.400,00
06.001.10.302.0042.2092.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
06.001.10.122.0070.2033.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
06.001.10.302.0042.2092.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT**

Av Otavio Costa SN, 0, Centro, 78.470-000

Telefone: (065) 3356.1209, Fax: (00) .

CNPJ: 31.809.240/0010-5

e-mail:

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 17/2016**

06.001.10.122.0070.2033.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 95.000,00
06.001.10.122.0070.2033.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
06.001.10.122.0070.2033.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 100.000,00

**Sub-Total: R\$ 468.400,00****07.001-SECRETARIA MUNC. DE AGRICULTURA E COMERCIO**

07.001.20.122.0003.2051.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.700,00
---	--	--------------

**Sub-Total: R\$ 2.700,00****09.001-SECRETARIA MUNC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.001.08.244.0090.2101.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 20.000,00
---	--	---------------

**Sub-Total: R\$ 20.000,00****09.004-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

09.004.08.244.0090.2200.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
---	---------------------	--------------

09.004.08.244.0090.2116.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
---	---------------------	--------------

**Sub-Total: R\$ 5.000,00****Total Geral: R\$ 1.380.480,00**

Art. - 2§ - Para amparar o credito aberto artigo anterior serao utilizados os recursos mencionados, na forma estabelecida no § 1§, III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de anulacao total ou parcial das seguintes dotacoes orçamentarias

**02.005-OUVIDORIA PÚBLICA**

02.005.04.122.0003.2004.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.600,00
---	---------------------	---------------

02.005.04.122.0003.2004.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R\$ 7.000,00
---	-----------------	--------------

**Sub-Total: R\$ 17.600,00****02.006-CONTROLADORIA PÚBLICA**

02.006.04.122.0003.2005.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
---	----------------------	--------------

**Sub-Total: R\$ 2.000,00****03.001-SECRETARIA MUNC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJ**

03.001.04.122.0003.1019.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 29.600,00
---	--	---------------

03.001.04.122.0003.1024.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
---	---------------------	---------------

03.001.04.122.0003.2010.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 2.000,00
---	-----------------------------	--------------

03.001.04.122.0003.2010.3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00
---	--	--------------

03.001.04.122.0003.2010.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 25.000,00
---	-------------------------	---------------

03.001.04.122.0003.2010.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 10.000,00
---	------------------------------------	---------------

03.001.04.122.0003.1024.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 26.500,00
---	--	---------------

03.001.04.122.0003.2010.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00
---	--	--------------

**Sub-Total: R\$ 133.100,00****04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

04.001.04.123.0003.2016.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 13.900,00
---	--	---------------

04.001.04.123.0003.2016.4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 19.800,00
---	----------------------	---------------

04.001.04.123.0003.2016.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 10.000,00
---	------------------------------------	---------------

04.001.04.123.0003.2016.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
---	----------------------------------	---------------

**Sub-Total: R\$ 53.700,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT**  
Av Otavio Costa SN, 0, Centro, 78.470-000  
Telefone: (065) 3356.1209, Fax: (00) .  
CNPJ: 31.809.240/0010-5  
e-mail:

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 17/2016

### 05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.001.12.361.0010.1031.4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
05.001.12.361.0010.1028.4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.500,00

**Sub-Total:R\$ 51.000,00**

### 06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.122.0070.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.300,00
06.001.10.302.0045.1119.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
06.001.10.302.0042.2092.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00

**Sub-Total:R\$ 239.300,00**

### 08.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

08.001.15.451.0055.1057.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 18.430,00
08.001.26.782.0003.1055.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
08.001.26.782.0003.1055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
08.001.04.122.0003.2054.4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 18.500,00
08.001.04.122.0050.2086.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.005,66
08.001.15.451.0055.1058.4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.075,24
08.001.04.122.0050.2086.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.005,66
08.001.15.451.0055.1058.4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.075,24
08.001.15.451.0055.1058.4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 17.750,00
08.001.04.122.0003.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 11.300,00
08.001.04.122.0050.2086.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
08.001.26.752.0075.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 80.000,00
08.001.17.512.0060.1062.4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
08.001.17.512.0060.1062.4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
08.001.17.512.0060.1062.4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
08.001.15.451.0055.1058.4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 17.750,00
08.001.15.451.0055.1058.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 65.703,00
08.001.17.512.0060.1062.4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
08.001.15.451.0055.1058.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 65.703,00

**Sub-Total:R\$ 521,727,80**

### 08.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO

08.002.17.122.0003.1086.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.850,00
08.002.17.122.0003.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
08.002.17.122.0003.2060.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 2.000,00

**Sub-Total:R\$ 113.700,00**

### 09.001-SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.001.08.244.0090.1104.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
09.001.08.244.0090.1103.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 28.250,00

**Sub-Total:R\$ 66.500,00**

### 09.004-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.004.08.244.0090.1106.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 12.016,10
---	---------------------	---------------

*M*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT**

Av Otavio Costa SN, 0, Centro, 78.470-000

Telefone: (065) 3356.1209, Fax: (00)

CNPJ: 31.809.240/0010-5

e-mail:

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 17/2016**

09.004.08.244.0090.1105.4.4.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
09.004.08.244.0090.1106.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 12.016,10
09.004.08.244.0090.1088.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
09.004.08.244.0090.1105.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 15.000,00
09.004.08.244.0090.1105.4.4.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
09.004.08.244.0090.1105.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 15.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 84.032,20</b>

**Total Geral: R\$ 1.380.480,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosario Oeste, 20 de Abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal